



DECRETO Nº 517/2025

Cidade Ocidental – GO, 15 de setembro de 2025.

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA
COMISSÃO EXECUTIVA DA
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA (REURB) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL, ESTADO DE
GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA

Art. 1º Fica alterado o art. 2º do Decreto nº 375/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação quanto à composição da Comissão Municipal de Regularização Fundiária – REURB:

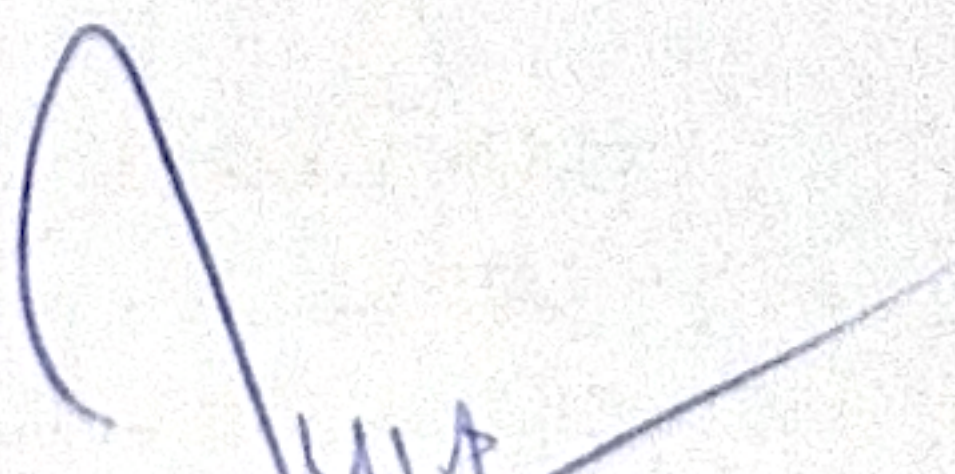
1. EVANDRO DA SILVA BARBOSA – PRESIDENTE
COORDENADOR DA COMISSÃO
2. NELICA GONÇALVES – SECRETÁRIA EXECUTIVA DA REURB
3. MARIA VERÔNICA DE LIMA RODRIGUES XAVIER - MEMBRO

Art. 2º Fica **substituído** da função de Presidente da Comissão o servidor **FERNANDO MARTINS DE MELO**, permanecendo a Comissão com a nova composição definida no artigo anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL

Cumpra-se, publique-se e providencie-se.


LUIZ VIANA
(LULINHA)
Prefeito Municipal